

Projeto de Lei nº 05/2009
Poder Legislativo

“Dispõe sobre a inclusão do ‘Dia da Bíblia’ no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Joanópolis”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído o “Dia da Bíblia” no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Joanópolis, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º Para as comemorações alusivas ao “Dia da Bíblia”, o Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de Decreto, priorizando a promoção de ações que aproximem o homem da cultura de paz, amor e solidariedade.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A palavra Bíblia é derivada do nome que os gregos davam à folha de papiro preparada para a escrita “BIBLOS”. Um rolo de papiro de tamanho pequeno era chamado: “BIBLION”, e vários destes eram uma “BIBLÍA”. Literalmente, bíblia significa “coleção de livros pequenos”, e com a invenção do papel desapareceram os rolos e a palavra “biblos” deu origem a LIVRO. O nome BÍBLIA foi aplicado às sagradas escrituras por João Crisóstomo, patriarca de Constantinopla (séc.IV) e BÍBLIA sendo plural, passou a ser singular LIVRO, isto é, livro dos livros, livro por excelência.

O “Dia da Bíblia” surgiu em 1549, na Grã-Bretanha, quando o Bispo Cranmer, incluiu no livro de orações do Rei Eduardo VI um dia especial para que a população intercedesse em favor da leitura do Livro Sagrado. A data escolhida foi o segundo domingo do Advento, celebrado nos quatro domingos que antecedem o Natal. Foi assim que o segundo domingo de dezembro tornou-se o “Dia da Bíblia”.

No Brasil, o “Dia da Bíblia” passou a ser celebrado em 1850, com a chegada dos primeiros missionários evangélicos, da Europa e dos Estados Unidos, que aqui vieram semear a Palavra de Deus.

Durante o período do Império, a liberdade religiosa aos cultos protestantes era muito restrita, o que impedia que se manifestassem publicamente. Por volta de 1880, esta situação foi se modificando e o movimento evangélico, juntamente com o “Dia da Bíblia”, se popularizou.

Aos poucos, as diversas denominações evangélicas institucionalizaram a tradição do “Dia da Bíblia”, que se fortaleceu ainda mais com a fundação da Sociedade Bíblica do Brasil, em junho de 1948. Naquele mesmo ano, houve uma das primeiras manifestações públicas do “Dia da Bíblia”, em São Paulo, no Monumento do Ipiranga.

Atualmente, o dia dedicado à Sagrada Escritura é comemorado em cerca de 60 países. Em alguns desses países a data é celebrada no segundo domingo de setembro, numa homenagem ao trabalho de Jerônimo, tradutor da Vulgata Latina, conhecida tradução da bíblia para o latim.

As comemorações do segundo domingo de dezembro mobilizam, todos os anos, milhões de cristãos em todo o país, visando a propagação dos princípios bíblicos na sociedade. Afinal, se todos praticassem tais princípios no seu cotidiano, viveríamos num mundo melhor. Como alguém já disse: “A Bíblia é Deus falando ao homem, é Deus falando através do homem, é Deus falando com o homem, é Deus falando a favor do homem, mas, é sempre Deus falando”. As Escrituras se resumem no esforço de Deus em revelar a sua salvação, através de Jesus Cristo.

Vários Estados e Municípios já estabeleceram o “Dia da Bíblia” em seus calendários. Portanto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste projeto.

Fonte: <http://insejecmissoes.wordpress.com/2008/12/10/dia-da-biblia/>

Joanópolis, 06 de julho de 2009.

**Ary Aparecido de Oliveira
Vereador**